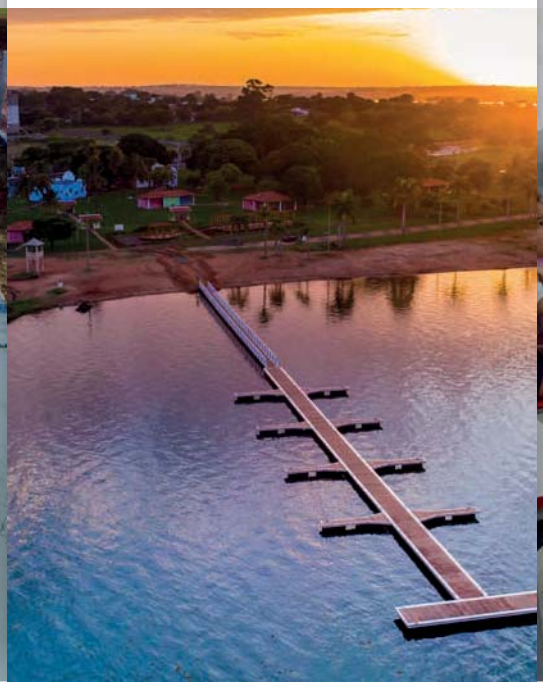
+ obras



+ turismo



+ educação



DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

pereirabarreto.sp.gov.br

Terça-feira, 10 de fevereiro de 2026 · Ano XIII | Edição nº 2866

Publicação Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

+ saúde



+ cultura



+ esporte



SUMÁRIO

Terça-feira, 10 de fevereiro de 2026
Ano XIII | Edição nº 2866

Serviço Autônomo de Água e Esgoto 3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 3
Prestação de contas 3
Poder Legislativo 4
Atos Oficiais 4
Portarias 4
Atos Legislativos 5
Atos 5



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Prestação de contas

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
Av.Cel. Jonas Alves de Mello, 2.026 - CEP 15371-250 - Fone:(18)3704-2373
CNPJ: 44.447.258/0001-06 –Pereira Barreto/SP

VALORES DAS REMUNERAÇÕES DOS CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS EM 31/12/2025.

Cargos de Provimento Efetivo

Denominação do Cargo	Carga Horária	Referência	Vencimento
Advogado	4 horas	48	R$ 5.158,97
Almoxarife	8 horas	36	R$ 3.549,13
Assistente Administrativo	8 horas	21	R$ 2.499,42
Auxiliar de Manutenção de Água e Esgoto	8 horas	12	R$ 2.153,70
Contador	8 horas	48	R$ 5.158,97
Copeira	8 horas	12	R$ 2.153,70
Eletricista de Baixa e Alta Tensão	8 horas	22	R$ 2.548,00
Eletrotécnico	8 horas	36	R$ 3.549,13
Encanador	8 horas	17	R$ 2.326,99
Engenheiro Civil de Saneamento Básico	4 horas	48	R$ 5.158,97
Fiscal Leiturista	8 horas	17	R$ 2.326,99
Motorista	8 horas	21	R$ 2.499,42
Operador de Bombas	8 horas	17	R$ 2.326,99
Pedreiro	8 horas	19	R$ 2.409,01
Químico	8 horas	48	R$ 5.158,97
Serviços Gerais	8 horas	12	R$ 2.153,70
Tesoureira	8 horas	48	R$ 5.158,97

Cargos de Comando de Livre Provimento

Denominação do Cargo	Subsídio
Diretor Executivo	R$ 10.246,32
	Remuneração
Diretor de Administração e Finanças	R$ 6.980,70
Diretor de Obras de Saneamento	R$ 6.980,70
Diretor de Operações em Saneamento	R$ 6.980,70
Chefe do Serviço de Água	R$ 6.299,43
Chefe do Serviço de Almoxarifado e Compras	R$ 6.299,43
Chefe do Serviço de Contas e Consumo	R$ 6.299,43
Chefe do Serviço de Controle e Redução de Perdas	R$ 6.299,43
Chefe do Serviço de Projeto, Controle e Acompanhamento de Obras	R$ 6.299,43
Chefe do Serviço de Recursos Humanos	R$ 6.299,43
Chefe do Serviço de Esgoto	R$ 6.299,43

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 17 , DE 2/2/2026

“ Concede 10 dias de férias em gozo ao servidor Idelson Antônio da Silva, Vigia da Câmara Municipal de Pereira Barreto, referente ao período aquisitivo 2025/2026

Fábio José França, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias, em gozo, ao servidor **Idelson Antônio da Silva**, matrícula funcional nº 8, Vigia da Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, referente ao período aquisitivo **2025/2026.**

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor em **2 de fevereiro de 2026.**

Art. 3º- Revogam -se as disposições contrárias.

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, 2 de fevereiro de 2.026.

FÁBIO JOSÉ FRANÇA
PRESIDENTE

Registrado e publicado nesta
Secretaria na data supra.
Sérgio Soares de Oliveira
Secretário-Geral.

.....

PORTARIA Nº 19 , DE 10/2/2026

“ Revoga totalmente a Portaria nº 60, de 19/12/2024”

Fábio José França, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E

Art. 1º - Revogar totalmente a Portaria nº 60, de 19 de dezembro de 2024 que “Dispõe sobre a condução dos veículos oficiais da Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, 10 de fevereiro de 2026.

FÁBIO JOSÉ FRANÇA
PRESIDENTE

Registrado e publicado nesta
Secretaria na data supra.
Sérgio Soares de Oliveira
Secretário-Geral.

.....

PORTARIA Nº 20 , DE 10/02/2026

“ Concede 10 dias de férias em gozo ao servidor Sérgio Ricardo Fran ç a , Vigia da Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto” .

Fábio José França, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias em gozo ao servidor **Sérgio Ricardo França, matrícula funcional nº 20,** lotado no cargo de vigia da Câmara Municipal de Pereira Barreto, referente ao período aquisitivo 2025/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em **12 de fevereiro de 2026.**

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, 10 de fevereiro de 2.026.

FÁBIO JOSÉ FRANÇA
PRESIDENTE

Registrado e Publicado nesta
Secretaria na data supra
Sérgio Soares de Oliveira
Secretário-Geral

Atos Legislativos

Atos

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 6, DE 09/02/2026

" Nomeia o Vereador Coronel Akira (PL) para compor, como membro, a Comissão Permanente de Justiça e Redação."

Fábio José França, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Pereira Barreto,

Considerando que o Senhor Vereador FÁBIO JOSÉ FRANÇA (Avante) foi eleito Presidente da Câmara Municipal de Pereira Barreto para o ano de 2026;

Considerando que o referido Vereador ocupava o cargo de Membro da Comissão Permanente de Justiça e Redação, eleita para o biênio 2025/2026;

Considerando que o Presidente não pode participar das Comissões Permanentes, nos termos do art. 45, parágrafo único do Regimento Interno;

Considerando que em caso de vaga, licença ou impedimento de qualquer membro das Comissões Permanentes, caberá ao Presidente da Câmara a designação do substituto, mediante indicação do Líder do Partido a que pertença o lugar nos termos do art. 51 do Regimento Interno.

Considerando que o Líder Avante na Câmara Municipal indicou o Vereador Coronel Akira (PL) para compor a Comissão Permanente de Justiça e Redação.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor Vereador **Coronel Akira (PL)**, para compor como Membro a Comissão Permanente de Justiça e Redação, tendo em vista a vaga decorrente da eleição para Presidente, a partir de 1º de janeiro de 2026, do Senhor Vereador FÁBIO JOSÉ FRANÇA (Avante).

Art. 2º - Este Ato entra em vigor da data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, 09 de fevereiro de 2.026.

FÁBIO JOSÉ FRANÇA
PRESIDENTE

Registrado e publicado nesta
Secretaria na data supra.

Sérgio Soares de Oliveira
Secretário-Geral.

.....

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 7, DE 09/02/2026

" Dispõe sobre a designação de membros para a Comissão de Acompanhamento de Políticas Públicas e para a Comissão de Controle de Eficácia Legislativa. ".

Fábio José França, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Pereira Barreto;

Considerando o disposto no art. 46 do Regimento Interno, segundo o qual a composição das Comissões Permanentes será feita pela Presidência, mediante indicação escrita dos Líderes de partidos ou blocos parlamentares, assegurada, tanto quanto possível, a representação proporcional;

Considerando que as Comissões Permanentes denominadas Comissão de Acompanhamento de Políticas Públicas e Comissão de Controle de Eficácia Legislativa foram regularmente criadas no âmbito desta Câmara Municipal, com 03 (três) vagas cada;

Considerando que, nos termos do art. 46, § 1º, do Regimento Interno, foi oportunizado aos Líderes partidários o encaminhamento de indicações por escrito, dentro do prazo regimental;

Considerando que os ofícios de solicitação de indicação foram entregues pessoalmente, mesa a mesa, a todos os Vereadores, pelo Presidente da Câmara, durante a Sessão realizada em 02 de fevereiro de 2026, com ciência inequívoca dos destinatários;

Considerando que, no prazo regimental, foram recebidas as indicações formais das Lideranças do Podemos, MDB e PL, conforme respectivos expedientes, para composição das Comissões ora constituídas;

Considerando que as indicações recebidas permitem a constituição das Comissões ora referidas, com observância, tanto quanto possível, do critério de representação proporcional previsto no Regimento Interno;

Considerando que o art. 46, § 3º, do Regimento Interno estabelece que as designações serão formalizadas por ato da Presidência e comunicadas em Plenário;

Considerando o disposto no art. 49 do Regimento Interno quanto ao procedimento de constituição das Comissões Permanentes,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados para compor a Comissão de Acompanhamento de Políticas Públicas, como membros, os seguintes Vereadores:

I – Neto Oliveira (PL);

II – Luiz Guilherme (MDB);

III – Daniel da Rádio (Podemos).

Art. 2º. Ficam designados para compor a Comissão de Controle de Eficácia Legislativa, como membros, os seguintes Vereadores:

I – Coronel Akira (PL);

II – Luiz Guilherme (MDB);

III – Daniel da Rádio (Podemos).

Art. 3º. O presente Ato será comunicado em Plenário, na forma do art. 46, § 3º, do Regimento Interno, devendo constar em ata.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, 9 de fevereiro de 2026.

FÁBIO JOSÉ FRANÇA
PRESIDENTE

Registrado e publicado nesta

Secretaria na data supra.
Sérgio Soares de Oliveira
Secretário-Geral.

.....

EXPEDIENTE

Prefeitura
Telefone: (18) 3704-8500
CNPJ 44.446.904/0001-10
Av. Cel. Jonas Alves de Mello, 1947 - Centro

Câmara Municipal
Telefone: (18) 3704-4455
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro

Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Telefone: (18) 3704-2373
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro

Santa Casa de Misericórdia
Telefone: (18) 3704-4155
CNPJ 53.966.966/0001-44
Rua Dr. Dermival Franceschi, 505 - Centro

UBS III "Dr. Dermival Franceschi" (Postão)
Telefone: (18) 3746-8330
Rua Dermival Franceschi, 1826

UBS "Dr. José Alexandrino Filho" (Marão)
Telefone: (18) 3704-4791
Rua Dom Pedro II, s/n

UBS "Dr. Nildo Neri de Oliveira" (COHAB)
Telefone: (18) 3704-3507 | (18) 3704-4099
Rua Yukio Akyama, s/n

UBS "Celestino de Carvalho" (Ipê)
Telefone: (18) 3704-4320
Rua Benigno Lopes, s/n

UBS "Antônio Domiciano Barboza" (Lapinha)
Telefone: (18) 3704-1668
Rua Dermival Franceschi, 864

UBS "Valter Gatti" (Nova Veneza)
Telefone: (18) 3746-1246
Rua Cel. Basileu Estrela, s/n

Delegacia Geral de Polícia
Telefone: (18) 3704-2322
Av. Brasil, 1484

Polícia Militar
Telefone: 190 | (18) 3704-1666
Rua Dermival Franceschi, 2332

Corpo de Bombeiros
Telefone: 193 | (18) 3704-2904
Rua Argentina, 506

Dr. Hermínio Barbosa Komatsu
Prefeito

Sílvio Luís Cândido
Vice-Prefeito

Fábio Akira Irikura
Presidente da Câmara Municipal

Fábio José França (Tuquinha)
Vice-Presidente da Câmara Municipal

DIÁRIO OFICIAL

Estância Turística de Pereira Barreto - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade. Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014.

E-mail: imprensa@pereirabarreto.sp.gov.br
Site: pereirabarreto.sp.gov.br